

IONEWS

Imprensa Oficial

Consultar  
**Diário** Oficial

LEI Nº 2.297, 21 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a música e os eventos gospel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Manifestação Cultural no Município de Corumbá a música e os eventos gospel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bf5ee765**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>